



Ofício nº 72/2025 – DMT
Lapa, 14 de julho de 2025

À
Câmara Municipal da Lapa
A/C: Vereador Vilmar Favaro Purga

Assunto: Resposta à solicitação de vagas de estacionamento rotativo

Em atenção ao Ofício nº 478/2025/PRESI/SEC, que trata da solicitação de duas vagas de estacionamento rotativo nas proximidades do consultório mencionado, informo que a demanda foi incluída na pauta da reunião da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), realizada no dia 11 de julho de 2025.

Após análise e votação da maioria dos membros, a solicitação **não foi aprovada**, tendo em vista que já existem vagas rotativas nas imediações, como nas proximidades da Farmácia Nissei. Ressalta-se que tais vagas são de **uso público**, não podendo ser destinadas exclusivamente a estabelecimentos específicos.

Conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, não há respaldo legal para reserva de vagas em via pública a determinados comércios ou clientes, exceto por meio de decisão formal e fundamentada do poder público.

Assim, mesmo que um estabelecimento sinalize a vaga como “exclusiva para clientes”, se esta estiver localizada em área pública, qualquer condutor poderá utilizá-la, sem que isso configure infração ou descumprimento da legislação vigente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
REGIS SOARES SCHINDA
14/07/2025 10:50:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Régis Soares Schinda
Coordenador de Trânsito
E-mail: transito.lapapr@gmail.com
Fone: (41) 3547-8005 – Ramal 1143

DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

22/07/25

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2025 10:50:05 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://o.ipm.com.br/p98958b216057>



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2050/2025
Data: 21/07/2025 - Horário: 15:57
Administrativo